



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

## PORTARIA Nº 002/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 56 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 à servidora, Sra. **LUCIENE APARECIDA ASSUNÇÃO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 587.820.366-91, matrícula 10, no cargo efetivo de Secretária Executiva, nível 1, grau E, lotada na Câmara Municipal de Comendador Gomes, a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 14 de janeiro de 2022

  
Patricio Ferreira Martins  
CPF 012 468 936-14  
Presidente IPRECOMGO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO

Certifico para os fins de comprovação que este(a)  
PORTARIA foi publicado(a) no Mural  
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador  
Gomes no período de 14/1/2022 a 14/1/2022  
O referido é verdade e dou fé.

Ass: 

RG/Matrícula: MG19341072 / 349